



Coren^{PI}
Conselho Regional de Enfermagem do Piauí
Fortalecendo a enfermagem piauiense

PORTARIA Nº 117 DE 01 DE AGOSTO DE 2016

O Presidente do Conselho Regional de Enfermagem do Piauí – COREN-PI, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

CONSIDERANDO a Lei 5.905/73, que dispõe sobre a criação dos Conselhos Federal e Regionais de Enfermagem e dá outras providências;

CONSIDERANDO o Regimento Interno do COREN-PI, aprovado pela Decisão COFEN Nº 060/2013;

CONSIDERANDO as férias da Procuradora Dr^a Josilma dos Santos Barbosa no período de 08/08/16 a 06/09/16;

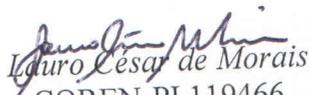
CONSIDERANDO o Memorando nº 52/16 do Departamento Administrativo, resolve:

Art. 1º - Designar o Assessor Jurídico Dr. Antônio Alberto Nunes de Carvalho para desempenhar suas funções na Procuradoria do Coren-PI no período de 08/08/16 a 06/09/16, bem como as atribuições que competem ao cargo;

Art. 2º – À referida substituição, será pago gratificação correspondente ao cargo, que está disposto no Anexo I da Decisão COREN-PI n.º 22/2016;

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura, revogadas as disposições em contrário.

Teresina, 01 de agosto de 2016.


Iduro César de Moraes
COREN-PI 119466
Presidente


Erick Riccely Pereira do Ó
COREN-PI 143971
Secretário